PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0041/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0011/2023

Cód.E-Sfinge: D4A6D1D2439F6F177A05C253FEB6E6BCA696ABC6

OBJETO:
Aquisição de 01 (UM) **DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) I.ON LCD 3V,** COM 01 PAR DE PÁ ADESIVA ADULTO DESCARTÁVEL, 01 CABP ECG 3 VIAS, 01 CARREGADOR PARA BATERIA, 01 BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL, 01 CABO PARA ALIMENTAÇÃO, 01 BOLSA TRANSPARENTE, 01 KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E 01 CD COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.

FORNECEDOR:
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0001-10

DO PREÇO TOTAL:
R$ 9.064,00 (nove mil e sessenta e quatro reais)

DA ENTREGA:
A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

FUNDAMENTO DA DISPENSA:
Fundamento Legal:
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

> "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

JUSTIFICATIVA:
Esse objeto será destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XAXIM para utilização nas atividades de socorro junto ao efetivo. Atualmente o quartel de Bombeiros Militar de Xaxim possui um Desfibrilador Externo Automático (DEA) sem compatibilidade para cabo ECG, como DEA atual do quartel é feito o monitoramento diretamente pelas pás, sendo um desperdício de dinheiro público, pois nem sempre os choques são recomendados pelo aparelhos, sendo neste caso descartadas a s pás sem sua principal função, que é chocar a vítima, isso poderia ser evitado no caso de possuir-se um DEA com compatibilidade para cabo ECG que faz esse mesmo papel para leitura, com um custo muito inferior.

Somente no mês de fevereiro de 2023 foram atendidas 03 ocorrências de parada cardiorrespiratória pelo quartel de Xaxim e utilizados 03 pares de pás sem

necessidade, pois o quartel possui o DEA com cabo de ECG, seriam economizados R$ 1.500,00 reais, uma vez que nas 03 ocorrências desse mês o choque não foi recomendado pelo aparelho. Conforme números e datas das ocorrências de paradas cardiorrespiratórias citadas acima – ocorrência nº 130216618 – 09/02/2023, nº 130216598 – 09/02/2023 e nº 130223207 – 24/02/2023.

O valor desse objeto tem por base pesquisa no comércio local, consoante orçamentos acostados. Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

Na chamada **dispensa e inexigibilidade de licitação,** verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação.

Considerando, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido, ficando em R$ de 9.064,00 (nove mil e sessenta e quatro reais).

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim, requer-se seja adquirido desfibrilador externo automático (dea) i.on lcd 3v, com 01 par de pá adesiva adulto descartável, 01 CABP ECG 3 vias, 01 carregador para bateria, 01 bateria de Lithium recarregável, 01 cabo para alimentação, 01 bolsa transparente, 01 kit de primeiros socorros e 01 CD com manual de instruções .

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido material se dará por meio da dotação orçamentária:

Entidade: 01 – Município de Xaxim **Unidade Gestora**: 15.001 - Secret. de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico / Departamento de Administração **Projeto/Atividade**: 2.036 – Manutenção do Funrebom

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0041/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0011/2023

Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.08.00.00.00 – (122/2023)
Fonte de Recurso: 1753 – Red. de Taxas, Contrib. e Preços Públicos

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 08 de março de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 08 de março de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal